



# TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição (mediante remessas programadas durante o período de 12 meses) de material médico-hospitalar: 'tiras reagentes de glicose' - a ser utilizado para determinar a quantidade de glicose contida no sangue de pacientes e doadores de sangue do Hemocentro Coordenador e da Hemorrede Pública Estadual ,bem como em Campanhas de Saúde e Doação de Sangue promovidas pela Hemorrede voltadas para orientação da população; com cedência em comodato dos medidores de glicose (aparelhos compatíveis).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
79687	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE	UND	15.000
	GLICOSE		

### 2. JUSTIFICATIVA

As tiras reagentes (glicofitas) são utilizadas para determinar a quantidade de glicose contida no sangue (glicemia capilar, medida a partir da análise do sangue de vasos de pequeno calibre, os capilares) com o auxílio de um aparelho portátil denominado glucosímetro ou glicosímetro.

Danúbia Franco Farmacêutica-Bioquímica CRF/GO 6863





# 3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Somente serão aceitas tiras reagentes compatíveis com os glicosímetros cedidos à Hemorrede mediante contrato de comodato.
- 3.2 As tiras reagentes entregues/fornecidas deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da entrega;
- 3.3 Somente serão recebidos (tiras e aparelho) de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e em língua portuguesa, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;
- **3.5** Empresas deverão apresentar a(s) amostra(s) das tiras devidamente identificada(s), para validação prévia;
- 3.6 O prazo de entrega deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até 10 (dez) dias corridos para contratados de outros Estados. O.B.S.: Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;
- 3.7 As entregas das tiras reagentes deverão ser realizadas mediante solicitação/autorização prévia da contratante, Central de Abastecimento Farmacêutico do Hemocentro Coordenador de Goiânia, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas. Endereço: Avenida Anhanguera, 5.196 Setor Coimbra Goiânia GO Hemocentro Coordenador de Goiás, CEP 74.535-010; Sendo os glicosímetros, fornecidos em quantidade suficiente e necessária para a garantia da prestação da assistência aos pacientes e doadores de sangue, entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, neste mesmo endereço;

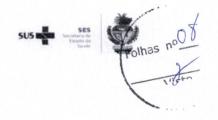




### 4. DO FATURAMENTO

- **4.1** As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados do Organização Social gestora do Hemocentro de Goiás: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano IDTECH** Rua 01, nº 60,Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MFsob o nº **07.966.540/0006-88** e inscrição Municipal nº **183162-7**;
- **4.2** Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual do item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), a marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total:
- 4.3 Fica obrigatório constar no corpo de todas as notas fiscais os dizeres: PROCESSO xxxxxxxxx – CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018 – SES/GO – HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. ID BIONEXO xxxxxxxxxx.
- \*Se tiver número de ID BIONEXO
- 4.4 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (divergência de quantidade, valor, CNPJ, falta dos dizeres obrigatórios, dado incorreto, certidão (ões) vencidas, etc), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 28 dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);
- **4.5** Não serão aceitas notas ficais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como "grupos econômicos".





## 5. DO CONTRATO DE COMODATO

- **5.1** A Empresa contratada deverá fornecer os 'glicosímetros' em regime de comodato ou doação, novos ,devendo estar em perfeito funcionamento e devem ser validados pela Farmácia do Hemocentro Coordenador de Goiás.
- **5.2** A quantidade inicial estimada é de "**15 glicosímetros**" e devem ser compatíveis com '**tiras reagentes**', os quais serão entregues 'Central de Abastecimento Farmacêutico, e ficarão sob a guarda e responsabilidade daquele setor, que os
- 5.3 A contratada deverá fornecer inicialmente <u>12 kits de solução-controle</u>, as quais são usadas para aferição dos aparelhos nos testes/exames de glicemia todos os dias;
- **5.4** A contratada deverá manter os 'glicosímetros' comodatados em perfeitas condições de uso e funcionamento, assim como, as devidas calibrações dentro do prazo pré-estabelecido, evitando assim notificações dos órgãos competentes;
- **5.5** Em casos de mau funcionamento, falhas ou quaisquer outros defeitos com um ou mais 'glicosímetros', a empresa promoverá, em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação, a(s) troca(s) ou o(s) reparo(s), às custas conta da contratada.

Julimara M.R.L.P.Couto

Divisão de Farmácia